



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000

APENSO III



Secretaria de Saúde – Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 – Centro – Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

Assunto:	Qualificações Técnicas para Fornecedores
Série:	Administração – Licitações
Data:	01 de março de 2024

Prezados,

Conforme as orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021, segue as qualificações técnicas mínimas que deverão constar nos editais de licitação e termo de referência de todos os pregões de MEDICAMENTOS solicitados pela Assistência Farmacêutica do município de Areias/SP.

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com sua atividade;
- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante do medicamento ou importador, no caso de produtos importados;
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos;
- Autorização Especial (AE), emitida pela Anvisa, da empresa licitante ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com a distribuição de medicamentos;
- Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante.

Das condições de entrega, conforme sugere o Ministério da Saúde:

- Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% de sua validade total;





Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Secretaria de Saúde - Farmácia Municipal de Areias/SP
Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, 62 - Centro - Areias/SP
CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157

- O documento fiscal de entrega deverá apresentar lote de fabricação e validade;
- Os medicamentos deverão conter obrigatoriamente a inscrição de VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO na embalagem primária e/ou secundária;
- As condições de transporte deverão seguir as normas sanitárias vigentes;
- Os medicamentos deverão ser obrigatoriamente entregues acompanhados da documentação fiscal, atendendo as exigências legais;
- Poderão ser solicitadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quando for necessário;
- As autorizações de fornecimento respeitarão os critérios de não fracionamento dos produtos, desde que, os mesmos tenham restrição ao fracionamento determinados por lei.

Na certeza da compreensão de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Luis Ricardo da Silva
Farmacêutico Responsável Técnico



Protocolo Farmácia: MEM 08.2024
Página 2 de 2